

Aviso de Termo de Fomento

SMC - Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. CNPJ: 88.648.761/0001-03. Objeto: Acordo de Cooperação entre a FUCS e o MUNICÍPIO, visando fomentar e incentivar as atividades da Orquestra Municipal de Sopros, da Escola de Música da UCS e da Orquestra Acadêmica da UCS, sem prejuízo da ação individual de cada parte, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido. Valor R\$ 0,00. Termo de Fomento n.º 004/2023. Processo n.º 2023/28132.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 236-2023

Abertura: 30 de agosto de 2023, às 9h.

Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos diversos (eletrodomésticos, mobiliário e computadores) conforme Termo de Convênio FPE n.º 3871/2022- SICDHAS, objetivando a efetivação do projeto "Rede de Proteção da Mulher RS". (Repetição parcial PE n.º 152-2023, com alterações).

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que **o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 221-2023** (prestação de serviços de transporte rodoviário intramunicipal de passageiros), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Pregão Presencial n.º 049/2023. Contrato n.º 3230490000. Contratada: Indústria Química Mascia Ltda. - CNPJ n.º 87.822.110/0001-17. Objeto: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) toneladas de clorito de sódio, solução 25%, para geração de dióxido de cloro, destinado ao tratamento de água para consumo humano, a ser utilizado na Estação de Tratamento de Água Parque da Imprensa, de propriedade do SAMAE de Caxias do Sul - RS. Valor: R\$ 581.750,00 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e alterações; Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016; Decreto Municipal n.º 19.078, de 23 de agosto de 2017, e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação n.º 004/2023. Processo Administrativo n.º 2023012288. Fica dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção corretiva em 03 (três) aparelhos de ar condicionado, conforme condições estabelecidas no Termo de

Referência, em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.
Dispensa de Licitação n.º 005/2023. Processo Administrativo n.º 2023012518. Fica dispensável de licitação a aquisição de óculos de segurança transparente provido de lentes oftalmológicas, conforme especificações do Termo de Referência, em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.
Aprovo a realização das despesas, independente de licitação.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2023.

Engº Gilberto Meletti,
Diretor Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.